



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**  
**1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - VERGUEIRO**  
**RUA VERGUEIRO Nº 835, São Paulo-SP - CEP 01504-001**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Processo Digital nº: **0000945-70.2022.8.26.0016**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Obrigações**  
 Exequente: **Alex Silva Fernandes**  
 Executado: **Santa Katia Comércio de Eletrônicos e Informática Ltda (gameteczone) - na pessoa do sócio ALEX TEIXEIRA MONTENEGRO**  
 Oficial de Justiça: **\***  
 Mandado nº: **016.2022/006964-4**

*[Handwritten signature]* 50.264.259-2

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara do Juizado Especial Cível - Vergueiro do Foro Central Juizados Especiais Cíveis, Dr(a). Eliana Adorno de Toledo Tavares, na forma da lei,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, **PROCEDA À**

**PENHORA E AVALIAÇÃO** dos bens do executado **SANTA KATIA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA (GAMETECZONE) - NA PESSOA DO SÓCIO ALEX TEIXEIRA MONTENEGRO**, CNPJ 17.369.226/0001-67, Rua Cunha, 51, Vila Clementino, CEP 04037-030, São Paulo - SP, tantos quanto bastem para garantir a execução. Realizada a penhora, descreva o(a) Sr(a) Oficial(a) de Justiça o estado de conservação e a funcionalidade dos bens, atribuindo-lhes o valor, levando-se em conta a estimativa do devedor. Efetivada a penhora, **INTIME-SE** o(a) executado da mesma, **ADVERTINDO-O(A)** do prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de impugnação e de que poderá, no prazo de 24 horas, pagar ou efetuar depósito judicial atualizado, no BANCO DO BRASIL, agência 5905-6, ou nomear outros bens à penhora, no mesmo prazo.

**VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO: R\$ 1.580,80(outubro/2022).**

**CUMpra-se**, observadas as formalidades legais. São Paulo, 19 de outubro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Helenildo Barbosa de Lima e Hildo Gabriel Zanette  
 Telefone Comercial: (11)32932551 e

**Recomendação 111/2021 do CNJ:** É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

**Art. 105, III, das NSCGJ:** "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOEL SAMPAIO SANTOS. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0000945-70.2022.8.26.0016 e código 1btkTzeE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LAURO JOSE DA SILVA RAFAEL, liberado nos autos em 29/11/2022 às 15:35. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000945-70.2022.8.26.0016 e código 1btkTzeE.

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos dez dia(s) do mês de novembro de 2022 nesta Comarca de São Paulo - Capital em 10, 11, 22, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, à Rua Cunha, 51 - M. Clementino a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível - Vergueiro e respectivo Cartório, nos autos de: PROC: 0000945-70.2022 a requerimento de: ALEX SILVA FERNANDES contra: SANTA KÁTIA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS.

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a proceder a PENHORA de um computador: MACBOOK PRO, processador 2,4 GHz intel core i5, Late 2011, número série C17HGDB2DV13, que AVALIO em R\$ 2000,00 (dois mil reais). Em seguida, passamos ao respectivo DEPÓSITO em nome do Garante ESTEVÃO GALIARDO HAYASHI DIAS RG: 50.264.259-2 SSP/SP, tel: (11) 98201-3980. O mesmo aceita o encargo ficando ciente do prazo para embargos NADA MAIS.

[Empty lined area for additional notes or signatures]

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça

O Oficial de Justiça

DEPOSITARIO: [Signature]

Testemunha:

Testemunha: